

4º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E **R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2023

CONTRATO Nº: 014/2023

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ: **32.226.386/0001-40** com sede na Rua Antônio José dos Santos nº 102 – Sala 04, São Francisco, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representado por **SR.º REGINALDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED] 7834 [REDACTED] lo em Afogados da Ingazeira.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (TAPA-BURACO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.**

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 26/03/2025

TÉRMINO: 26/03/2026

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



CLAÚSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de março de 2025.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



REGINALDO LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 34/2025

Afogados da Ingazeira, 21 de março de 2025

Ao Senhor
Ênio Amorim
Agente de Contratação
CPL – Comissão de Licitação

Assunto: **Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar do **termo Aditivo de Prazo**,
vinculado ao contrato mencionados abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	TERMO Nº:
014/2023	R Lopes da Silva Construtora EIRELI	4

Atenciosamente,

Guilherme Heringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



Calculadora de Meses | Contador de Meses

Compartilhe em:



Para realizar o calculo dos meses, digite abaixo o periodo informando a data inicial e a data final e click em "Calcular".

Data inicial

26/03/2025

Data final

26/03/2026

Meses corridos

12 meses



CALCULAR

[Reportar erro ou sugestão nessa página](#)

TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.226.386/0001-40 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONVITE Nº: 001/2023

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº: 015/2023

Vigência: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (TAPA-BURACO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Fevereiro de 2025.


Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 21187-2

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos


R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

32.226.386/0001- 40

32.226.386/0001-40
R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI
R. Antonio José dos Santos, 102 - sala 4
CEP: 56.800-000 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (TAPA-BURACO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023 CONVITE Nº: 001/2023 CONTRATO Nº: 014/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 322.330,00 BDI: 20,09%

VALOR CONTRATUAL APÓS 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: R\$ 322.330,00

CONTRATADA: R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.226.386/0001-40

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

O prazo de vigência contratual inicial é de 12 (doze) meses, portanto o contrato foi válido de 23/03/2023 (data de celebração) a 23/03/2024 e após 1º termo aditivo de prazo, prorrogou de 24/03/2024 a 24/03/2025. Este documento tem finalidade de apresentar justificativa técnica para análise e deferimento da segunda prorrogação de prazo do referido contrato 014/2023. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de doze meses decorridos a partir de 25/03/2025, ou seja, até 25/03/2026.

Genericamente, o objeto contratual é constituído de serviços técnicos contínuos de alta demanda em vias públicas pavimentadas. Principalmente em ruas mais antigas, há redes de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário com necessidade frequente de manutenção. Muitas pavimentações apresentam danos nessas tubulações ou afundamentos diversos decorrentes de falha ou ausência de compactação mecânica da base e sub-base, além de deteriorações justificáveis devido ao longo tempo de intenso tráfego de veículos.

Essa necessidade contínua de reposição de trechos dos pavimentos, na maioria das vezes reaproveitando os próprios paralelepípedos graníticos, enseja a prorrogação de prazo contratual. Além do mais, se faz necessário pontuar que várias degradações ocorrem em ruas ou avenidas de intenso tráfego de veículos, onde existem comércios, escolas, creches, unidades básicas de saúde, entre outros equipamentos públicos. Logo, acabam por tomar-se intervenções de extrema urgência para reparos dos pavimentos. Atualmente, a obra encontra-se com percentual 75,46% de evolução física.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o segundo aditamento de prazo do contrato da empresa R. Lopes da Silva Construtora EIRELI para a execução do objeto





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO (TAPABURACO) DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade dos serviços proporcionará maior segurança aos pedestres e ao tráfego de veículos nos trechos a serem reparados.

Sem mais para o momento e certos de que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LIBNI ANGELIM FEIJÓ
Data: 28/02/2025 17:43:30-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Libni Angelim Feijó
Eng. Civil Fiscal
CREA-PE 056790

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de fevereiro de 2025.

